



RESOLUÇÃO Nº 054/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
11/10/2022.

Dá provimento à solicitação de inclusão
no Regime de Trabalho Docente em
Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
(TIDE), da Professora Joana Schuelter
Boeing.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando o eProtocolo nº 19.413.184-4/2022;
Considerando o parecer da Câmara de Assuntos Administrativos do

CI/CCE;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Exatas, em reunião realizada em 07 de outubro de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Dar provimento à solicitação de inclusão no Regime de
Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), da **Professora JOANA
SCHUELTER BOEING**, matrícula nº. 22351-2, lotada no Departamento de Química,
vinculada ao Projeto de Pesquisa nº. 741/2022-SGP, intitulado "*Desenvolvimento de
metodologias analíticas, rápidas e de baixo custo, na avaliação da veracidade de
diferentes matrizes alimentares por espectrometria de massas: Parte III*", com a
participação de 8 (oito) horas semanais, desde 27/06/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
19/10/2022.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)

Maringá, 07 de outubro de 2022.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA